

ga 24 das D.T. da L.C.180/78 e L.C.209/79; a partir de 1-3-80, no padrão 33-E, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78 e da L.C. 209/79. A partir de 1-3-81 enquadrado no padrão 18-E, Esc.6, T.1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C.247/81; a partir de 1-3-81, no padrão 19-E, Esc.6, T.1, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78 e L.C. 209/79; a partir de 1-10-81, no padrão 20-E, Esc.6, Tab.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78, ficando sem efeito as Apostilas publicadas nos DO. 00. de 6-2-79, 30-1-80, 21-6-80, 27-6-81, 7-7-81 e 12-12-81 na parte a que se refere ao enquadramento em nome do interessado.

DECLARANDO, nos termos do artigo 1º do Decreto 28.465/88, combinado com o artigo 1º do decreto 26.008/88 e mantidos os efeitos da Sentença Judicial transitada em julgado conforme Processo 60/80-SUCEN ocupado por AGENOR SANTANA SANTOS, RG. 1.279.653, fica a partir de 23-9-76, reclassificado no cargo de VISITADOR SANITÁRIO, padrão 15-B-PP-111, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 1-3-78, no padrão 27-8, Tab.1, Anexo 1, a que se refere o artigo 64 da L.C.180/78; a partir de 30-6-80, no padrão 27-C, por motivo de Promoção por Merecimento, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78; a partir de 1-10-80, no padrão 28-C, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78. A partir de 1-3-81, ficou enquadrado no padrão 15-C, Esc.6, T.1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81; a partir de 8-11-81, no padrão 16-C, Esc.6, T.1, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78; a partir de 1-10-82, no padrão 17-C, Esc.6, T.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78; a partir de 31-12-84, no padrão 17-D, Esc.6, T.1, por motivo de Promoção por Antiquidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68; a partir de 1-7-85, no padrão 20-D, Esc.6, T.1, nos termos da L.C.404/85; a partir de 1-10-85, no padrão 21-D, Esc.6, T.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78; a partir de 1-7-86, no padrão 24-D, Esc.6, T.1, nos termos da L.C. 495/86; a partir de 2-10-86, no padrão 25-D, Esc.6, T.1, por motivo de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78; a partir de 2-10-86, no padrão 29-D, Esc.6, T.1, nos termos do artigo 25 das D.T. da L.C.180/78; a partir de 10-10-87, no padrão 30-D, Esc.6, Tab.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78, ficando sem efeito as Apostilas publicadas nos DO.00. de 31-12-81, 11-3-81, 18-3-82, 9-11-82, 25-4-85, 9-4-86, 6-12-85, 30-6-87, 7-7-87 e 21-7-87 na parte a que se refere o enquadramento do interessado.

DECLARANDO, nos termos do artigo 1º do Decreto 28.465/88, combinado com o artigo 1º do decreto 26.008/88, e mantidos os efeitos da Sentença Judicial transitada em julgado conforme Proc. 041/80-SUCEN, que o cargo de Atendente, efetivo, padrão 21-E, Esc.6, T.1, SQC-III da SUCEN, ocupado por CEZAR ZACHARIAS FILHO, RG. 1.019.587, fica a partir de 23-9-76 reclassificado no cargo de MOTORISTA, padrão 10-E, PP-111, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 1º-3-78, no padrão 26-D, T.1, Anexo 1, a que se refere o artigo 64 da L.C.180/78, a partir de 1º-3-79, no padrão 27-D, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78 e L.C.209/79 a partir de 1º-10-79, no padrão 28-D, por motivo de Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78, a partir de 1º-3-80 no padrão 29-D, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78, a partir de 30-6-80, no padrão 29-E, por motivo de Promoção por Merecimento, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68. A partir de 1º-3-81 ficou enquadrado no padrão 15-E, Esc.1, T.1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C.247/81, a partir de 1º-3-81 no padrão 16-E, Esc.1, Tab.1, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78 e L.C.209/79; a partir de 22-6-81, no padrão 17-E, Esc.1, T.1, por motivo de Adicional por Tempo de serviço, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78; a partir de 1º-10-81, no padrão 18-E, Esc.1, T.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78, a partir de 1º-3-82, no padrão 19-E, Esc.1, T.1, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78 e 209/79, ficando sem efeito as Apostilas publicadas nos DO.00. de 11-3-81, 15-4-82 27-6-81 (retificada em 3-7-81), 07-7-81, 13-8-81, 27-3-82 e 14-4-82 na parte a que se refere a enquadramento em nome do interessado.

DECLARANDO, nos termos do artigo 1º do Decreto 28.465/88, combinado com o artigo 1º do Decreto 26.008/88 e mantidos os efeitos da Sentença Judicial transitada em julgado conforme Proc.336/82-SUCEN, que o cargo de Atendente, efetivo, padrão 20-E, Esc.6, T.1, do SQC-III da SUCEN, ocupado por ANTONIO ALVES DA SILVA, RG. 6.074.439, fica a partir de 23-9-76 reclassificado no cargo de ESCRITURÁRIO Nível I, padrão 11-D, PP-111, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 1º-3-78 no padrão 28-D, Tab.1, Anexo 1, a que se refere o artigo 64 da L.C.180/78, a partir de 1-3-79, no padrão 29-D, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, a partir de 1º-10-79, no padrão 30-D, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 31-12-79, no padrão 30-E, por motivo de Promoção por Antiquidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, a partir de 1º-3-80, no padrão 31-E, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78 e 209/79, a partir de 28-11-80, no padrão 32-E por motivo de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78. A partir de 1º-3-81 ficou enquadrado no padrão 17-E, Esc.1, T.1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81, a partir de 1º-3-81, no padrão 18-E, Esc.1, T.1, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78 e L.C.209/79; a partir de 1º-10-81 no padrão 19-E, Esc.1, T.1, por motivo de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1º-3-82, no padrão 20-E, Esc.1, T.1, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78 e L.C.209/79, ficando sem efeito as Apostilas publicadas nos DO.00. de 16-10-82, 27-6-81, 7-7-81 e 14-4-82, na parte a que se refere o enquadramento em nome do interessado.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE
De 18.08.88

Nos termos do disposto no artigo 8º inciso I do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 119/70, RESOLV. 1º VE: Dispensar o servidor DECIO PEDRO, RG. nº 3.221.549, Agente do Serviço Civil Nível V, registro IANSPÉ nº 4.487, lotado na Diretoria do Departamento de Administração, da função-atividade, em confiança, de Diretor Técnico do Departamento de Administração do IANSPÉ, para a qual foi designado pela Portaria IANSPÉ nº 226, de 23 de abril de 1987, e colocá-lo à disposição do Gabinete da Superintendência do IANSPÉ. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (523)

Nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria IANSPÉ nº 119/70, RESOLVE: Designar RICARDO OLIVA, RG. nº 4.663.555, Médico III, no exercício da função em confiança de Assistente Técnico / de Direção, do Gabinete da Superintendência, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração do IANSPÉ. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (524)

Fixando, durante o período de 22/08 a 05/09/88, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68 e de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto 23.658/85, anexo II e alterações posteriores a LUIZ ROBERTO DE SIQUEIRA MUSOLINO, RG. nº 8.594.668, Assistente Técnico de Direção, à título de representação, a gratificação mensal na função de Chefe de Gabinete de Autarquia, correspondente a 85% do valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do artigo 6º da L.C. 556/88, onerando os recursos próprios do orçamento vigente, durante o período em que estará substituindo HÁRCIO SOTELLO FELIPPE, RG. nº 7.989.195 (férias regulamentares). (522)

Nos termos do disposto no artigo 8º incisos I e IV do Regulamento Interno aprovado pela Portaria IANSPÉ nº 119/70, RESOLVE: Dispensar HÁRCIO SOTELLO FELIPPE, RG. nº 7.989.195, Procurador do Estado Nível II da Secretaria da Justiça, ora prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual- IANSPÉ, da função-atividade, em substituição, de Procurador de Autarquia Chefe da Procuradoria Jurídica do IANSPÉ, para a

qual foi designado pela Portaria IANSPÉ nº 229, de 03 de maio de 1988, e designá-lo para exercer, em confiança, a função-atividade de Chefe de Gabinete de Autarquia da Superintendência do IANSPÉ. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IANSPÉ nº 439, de 12 de julho de 1988. (519)

Nos termos do disposto no artigo 8º incisos I e X / do Regulamento Interno aprovado pela Portaria IANSPÉ nº 119/70, RESOLVE: Dispensar o servidor PAULO ALEX DE SOUZA, RG. nº 911.671, Procurador de Autarquia Nível IV, registro IANSPÉ nº 13.519, lotado na Procuradoria Jurídica, da função, em confiança, de Chefe de Seção Civil Administrativa, para a qual foi designado pela Portaria IANSPÉ nº 99, de 09 de maio de 1988 e designá-lo para exercer, em substituição a função-atividade de Procurador de Autarquia Chefe da Procuradoria Jurídica do IANSPÉ, enquanto perdurar a convocação a que se refere a Portaria IANSPÉ nº 228, de 03 de maio de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (520)

Nos termos do disposto no artigo 14 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria IANSPÉ nº 119/70, RESOLVE: Designar LUIZ ROBERTO DE SIQUEIRA MUSOLINO, RG. nº 8.594.668, Médico I, no exercício da função em confiança, de Assistente Técnico de Direção, do Gabinete da Superintendência para exercer, em substituição, a função-atividade de Chefe de Gabinete de Autarquia da Superintendência do IANSPÉ, no período de 22/08 a 05/09/88, durante o impedimento do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (521)

Tendo em vista as disposições do Decreto nº 24.559, de 24 de janeiro de 1906 e de acordo com Portaria IANSPÉ nº 496 de 09 de agosto de 1988, RESOLVE: Admitir o servidor JOSÉ LUIZ HARGONDIS PILELO, RG. nº 5.577.002, para exercer, em confiança, a função-atividade de Assistente Técnico de Direção II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 1988. (Ad-42).

Obras

Secretário
Gostão Cesar Bierrenboch

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, de 17.8.88
DESIGNANDO,

ANTONIO CARLOS SANTOS DE PAULA, RG. 15.218.208, Escriturário II, pad. 18-A, (1/1), da LC 247/81, alterada pelo Dec. nº 28.607/88, do SQC-III, do QSO, p/ substituir Léa de Almeida Bacchereti, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, pad. 29-A, (2/1), da LC 556/88, no período de 12 a 15.8.88, por motivo de afastamento da 1ª substituta e férias da 2ª substituta.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 18.08.1988

EXONERANDO, FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, RG.4.802.732, - prontuário nº 8043, do cargo em comissão de Assistente-Técnico de Direção II, para o qual foi nomeado pela Portaria DAEE de 22, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 1983

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Portarias do Responsável, de 18/08/1988

APOSENTANDO a pedido, nos termos dos artigos 222, Inciso III do EFP, 78, § 3º da L.C. nº 180, de 12/05/1978, 1º e 3º da L.C. nº 269, de 03/12/1981, ONOFRE RODRIGUES, RG nº 3.345.244, Motorista, Padrão 19/C, da EV-2, T-1, do Q/DAEE/SQC/III, em jornada completa de trabalho, visto / contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço / prestado sendo: 30 anos, 02 meses e 10 dias de serviço / prestado ao Estado e 05 anos, 02 meses e 27 dias de serviço prestado em atividade de natureza privada, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pelo SRH, deste Departamento, em 17 de agosto / de 1988, fazendo jus aos proventos mensais sobre vencimento, sexta-parte, gratificação concedida pelo Decreto / nº 25.524, de 18/07/1986 e adicional sobre a sexta-parte Efetivado após 10 de junho de 1939.

APOSENTANDO a pedido, nos termos dos artigos 222, Inciso III do EFP, 78, § 3º da L.C. nº 180, de 12/05/1978, 1º e 3º da L.C. nº 269, de 03/12/1981, EURILDO DE JESUS / RONCONI, RG. 2.500.407, Chefe de Seção II, Padrão 45/E, da EV-2, T-1, do Q/DAEE/SQC/II, em jornada completa de trabalho, visto contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado sendo: 34 anos, 09 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado e 01 ano, 03 meses e 23 dias de serviço prestado em atividade de natureza privada, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pelo Centro de Recursos / Humanos, deste Departamento, em 20 de junho de 1988, fazendo jus aos proventos mensais sobre vencimento, sexta-parte, gratificação concedida pelo Decreto nº 25.524, de 18 de julho de 1986 e adicional sobre a sexta-parte. Efetivado após 10 de junho de 1939.

Apostilas do Responsável, de 16/08/1988

DECLARANDO CESSADOS, a contar de 25 de julho de 1988, os efeitos da Apostila de 22 de julho de 1986, concernente ao servidor JURACIR HENRIQUE SILVEIRA, RG. nº 5.485.286, que concedeu o adicional de insubordinação.

RETIIFICANDO e RATIFICANDO a Apostila de 08 de junho de 1988, publicada no D.O. de 09 de junho de 1988, concernente ao Bel. JOSÉ CARLOS MENDES MIÉ, RG. nº 3.046.500, a fim de declarar que em virtude de novos cálculos para revalorização de "Quotas de Procurador", a fim das atividades do interessado fica enquadrado na referência 39 da E.V.P.A., com vantagem pessoal de C25 175,99 (cento e setenta e cinco cruzados e noventa e nove centavos), a contar de 02 de dezembro de 1986.

Transportes

Secretário
Walter Bernardes Nory

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DE 18-8-88

DESIGNANDO nos termos do artigo 3º do Decreto 26.369 86, LUIZ FERNANDO SAMPAIO, RG. 8.000.260, Engenheiro I do SQP-II do QDER, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Controle de Próprios e Instalações da DR.12, prevista no artigo 1º, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 10% sobre o valor do vencimento ou salário da classe VI, de conformidade com o artigo 3º do Decreto 28.526-88.

TRANSFERINDO a pedido, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, combinados com os artigos 469 e 370 da C.L.T., a função atividade de Trabalhador Braçal, do SQP-II do QDER, exercida por ARNALDO ALVES PINHEIRO, RG. 9.318.386, da Seção de Residência de Conservação de Bancária da DR.12 (RC.12.4/DR.12) para a Seção de Residência de Conservação de Sorocaba da DR.2 (RC2.5-DR.2).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DO DIRETOR, DE 18-8-88
APOSENTANDO de conformidade com os artigos 222, Inciso I 723 e 728, Inciso I, item 2, todos da Lei 10.261-68, a que se refere a L.C. 247-81, aplicada aos funcionários e servidores das autarquias pelo Decreto 17.070-81, e alterações posteriores, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos da gratificação concedida nos termos do artigo 1º da L.C. 467-86, e da vantagem pecuniária de que trata o ar-

tigo 130 da Lei 10.261-68, correspondentes a 1-6 do padrão do cargo conforme dispõe o artigo 178 da L.C. 180-78. ANTONIO CORREIA, RG. 5.146.999, Carpinteiro, a partir de 4-6-88, padrão 23-E-1-1, lotado na DR.3.

De conformidade com o artigo 27, inciso I, da Lei 503-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da L.C. 180-78, a contar de 15-4-88, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 5.943.848, matrícula 60.029, lotado na DR.5, na função atividade de Pedreiro, padrão 13-A-1-1, a que se refere a L.C. 247-81, aplicada aos funcionários e servidores das autarquias pelo Decreto 17.070-81, e alterações posteriores, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função atividade, acrescidos da gratificação concedida nos termos do artigo 1º da L.C. 467-86.

De conformidade com o artigo 227, Inciso III e artigo 226, Inciso I, ambos da Lei 10.261-68, a que se refere a L.C. 247-81, aplicada aos funcionários e servidores das autarquias pelo Decreto 17.070-81, e alterações posteriores, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos da gratificação concedida nos termos do artigo 1º da L.C. 467-86, e da vantagem pecuniária de que trata o artigo 130 da Lei 10.261-68, correspondente a 1-6 do padrão do cargo conforme dispõe o artigo 178 da L.C. 180-78, como segue:

ANTÔNIO ROMANO, RG. 3.687.471, Encarregado de Setor II, padrão 27-E-2-1, lotado na DR.10;
ROBERTO THAUVAL NIELSEN, RG. 5.186.993, Fiscal de Obras, padrão 23-E-1-1, lotado na DR.13.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO nos termos do artigo 16 do Decreto 28.686 88, que dispõe sobre a aplicação da L.C. 556-88, aos funcionários e servidores das autarquias do Estado, lavra a presente, de conformidade com o artigo 14 do referido Decreto, que alterou o Anexo de enquadramento de cargo e função atividade, de que trata o artigo 1º da L.C. 247-81 o cargo de Encarregado de Setor II, padrão 24-E-2-I de que é ocupante CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 2.032.191, fica enquadrado a partir de 1-7-88, no padrão 34-E-2-I.

Em virtude da atribuição de cinco pontos por haver completado quinquênio, o cargo de Encarregado de Setor II padrão 34-E-2-I, do SQC-II de que é ocupante CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 2.032.191 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 6-7-88, no padrão 35-E-2-I, da L.C. 247-81.

RATIFICANDO à vista do pedido e diante das informações da DR.6 e da CEH, a rescisão do Contrato de Trabalho firmado entre o DRR e o Senhor SEBASTIÃO AUGUSTO DE SOUZA, RG. 17.528.869, dispensando-o da formalidade do aviso prévio.

Diante das informações da DR.5 e da CEH, a rescisão sem justa causa, do Contrato de Trabalho firmado entre o DRR e o Senhor MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, RG. 11.246.417.

À vista do pedido e diante das informações da DR.10 e da CEH, a rescisão do Contrato de trabalho firmado entre o DRR e o Sr. EDEISON AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 15.997.239, dispensando-o da formalidade do aviso prévio.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS
Apostilas do Diretor de 15-08-88

DECLARANDO, que em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da L.C. 209-79, aplica cada aos funcionários e servidores das Autarquias pelo Decreto nº 13.284-79, e em decorrência do disposto no artigo 91 de citada L.C. 180-78, os servidores a seguir relacionados ficam enquadrados nos seguintes:

A partir de 05-07-88, RLPIDIO PELEGRIN, R.G. 4 798 208, Carpinteiro, padrão 24/A/1/1;
A partir de 24-07-88, GENTIL FRANCISCO PINTO, R.G. 3 220 444, Ajudante de Pintor, padrão 21/A/1/1;
A partir de 25-07-88, GUIOMAR DE ALMEIDA PAIVA, R.G. 5 167 665, Chefe de Seção II, padrão 42/A/2/1.

Despacho do Diretor de 15-08-88

Alteração da Escala de Substituição Automática da DR7.

ORGÃO : TDA.7 - Setor de Cadastro
CARGO : Encarregado de Setor II
TITULAR : V a g o
1º SUBSTº: Selma Aparecida Poletto Bozo - RG 16.268.729
2º SUBSTº: Jane Maria Pomari Ferracin - RG 8.821.206

ORGÃO : TBA.7 - Setor de Almoxarifado
CARGO : Almoxarife
TITULAR : V a g o
1º SUBSTº: Luiz Carlos Barreto - RG 15.974.961
2º SUBSTº: Claudomiro Apolinário Moreira-RG 5.197.987

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA, DE CARGO CRIA DOIS PELO DECRETO 5.795-75, DEVIDAMENTE APROVADA PELO SENHOR DIRETOR DA DR.11 E ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ANEXO 80 DA LET COMPLEMENTAR 180-78.

ALTERAÇÃO COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15-8-88

Item 152
Orgão : - TRP11.1
Cargo : - Encº de Setor II (Assist. Rod. aos Mun.)
Alberto Bartolotti
RG 1.954.215
Resp. pelo Expº de cargo vago
1º Substº : Aparecido Soares de Carvalho
RG 16.678.015
2º Substº : Sergio Yoshio Keda
RG 18.714.401

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor, de 15/08/88
Alteração da Escala de Substituição Automática aprovada pelo Diretor da DR.12, com base no Decreto nº 5.795/75 e nos termos dos arts 79 e 80 do Decreto nº 42.850/63.

VÁLIDA A PARTIR DE 02/08/88

ORGÃO : TFC.12 - SETOR DE CALETA, CONTROLE E EXPEDIENTE
CARGO : Encarregado do Setor II
TITULAR : Valdomiro Grigoletto
1º SUBSTº : Raul Bartolli
2º SUBSTº : José Bianchi

VÁLIDA A PARTIR DE 09/08/88

ORGÃO : TURMA DE SINALIZAÇÃO (TSC12.2)
CARGO : Encarregado da Turma
TITULAR : Vago
1º SUBSTº : José Ferreira Pinto
2º SUBSTº : Francisco Rodrigues de Souza
ORGÃO : TURMA DE CAPIVA, NOÇADA E ARBORIZAÇÃO (02) - (TCC12.4)
CARGO : Encarregado de Turma
TITULAR : Mário Aparecido Zanotti
1º SUBSTº : Ubaldino Zanelli de Melo
2º SUBSTº : Francisco Leite da Silva

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 15/08/88
Alteração da Escala de Substituição Automática da DR.13:

050 - SETOR DE VEÍCULOS - TVM.13
CARGO : ENCARRREGADO DE SETOR II
TITULAR : VAGO - ANTONIO CARLOS FOGAÇA respondendo pelo Expediente
1º SUBSTº : JOSÉ ROBERTO SEPULVEDA
VIGÊNCIA : A partir de 20/07/88

055 - SETOR DE SOLDA E FERRARIA - TSM.13
CARGO : ENCARRREGADO DE SETOR II
TITULAR : VAGO - JOSÉ CAPELLI respondendo pelo Expediente
1º SUBSTº : JOSÉ ROBERTO SEPULVEDA
VIGÊNCIA : A partir de 20/07/88